



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 067, de 04 de agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação do município de Fama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o arts. 4º e 5º. a Lei Municipal nº. 1.539/2021.

Decreta:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Fama, sendo:

I – Representantes da Sociedade Civil

a) **ALISSON CAMBRAIA**

CPF: 091.951.266-60

b) **AMANDA DOMINCIANO COSTA**

CPF: 123.731.286-83

c) **EDNA DIAS PRADO MENDES**

CPF: 323.986.626-91

II – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

a) **AQUILA BETANEA N. VALERIO**

CPF: 853.222.456-34

III – Representante do Setor de Obras, Limpeza Urbana da Prefeitura

a) **FÁBIO JUNIOR DE SOUZA**

CPF: 064.475.216-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

IV – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultura e Turismo

a) **DOUGLAS JESUS PRADO FUTEMMA**

CPF: 045.566.556-76

Art. 2º. A presidência do Conselho Municipal de Habitação será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultura e Turismo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 074/2020.

Prefeitura Municipal de Fama, 04 de agosto de 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 67 de 04/08/2021, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.